

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maragogi

REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA O CONSELHO DE *CAMPUS* – Concamp – *CAMPUS* MARAGOGI

A Comissão Eleitoral para o Conselho de *Campus* (Concamp), Ifal, *Campus* Maragogi, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1348/IFAL, de 25 de Abril de 2022, e conforme a Resolução no 05/CS 25/03/2019, que aprova a regulamentação das normas para a eleição de membros do Concamp nos *Campi* do Instituto Federal de Alagoas, RESOLVE:

Retificar o REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA O CONSELHO DE *CAMPUS* - Concamp - *CAMPUS* MARAGOGI, conforme segue no disposto abaixo. Os demais itens do REGULAMENTO permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

Art. 17 - A eleição e a apuração para os Responsáveis Legais dos discentes acontecerão no dia 13/05/2022.

LEIA-SE:

Art. 17 - A eleição e a apuração para os Responsáveis Legais dos discentes acontecerão no dia 12/05/2022.

Maragogi, 26 de abril de 2022.

**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA O
CONSELHO DE *CAMPUS* CONCAMP - IFAL *CAMPUS* MARAGOGI**

Jefferson Cunha dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral do Concamp